

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Vila do Porto

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

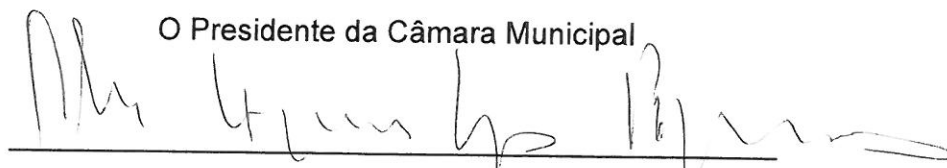
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Aureliano da Conceição Sousa Cabral</u>	nº de inscrição	<u>19</u>
Suplente	<u>Anabela da Natividade Pedro de Melo Costa</u>	nº de inscrição	<u>2414</u>
Secretário	<u>José Manuel de Bairos Resendes</u>	nº de inscrição	<u>1448</u>
Escrutinador	<u>António Henrique Paiva Valente</u>	nº de inscrição	<u>57</u>
Escrutinador	<u>Anabela da Encarnação Bairos Sousa</u>	nº de inscrição	<u>3125</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Vila do Porto

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

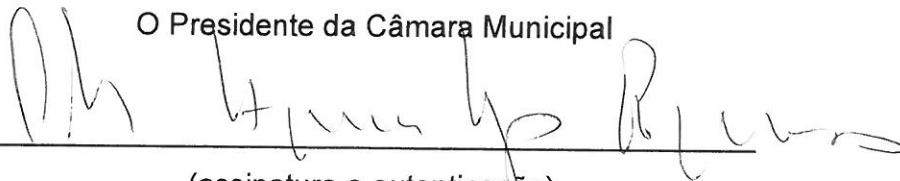
Secção de voto n.º 2

Presidente	<u>Carlos Alberto de Barros Ribeiro</u>	n.º de inscrição	<u>2572</u>
Suplente	<u>Geraldo Humberto Lima Melo</u>	n.º de inscrição	<u>720</u>
Secretário	<u>Luís António Pires Martins</u>	n.º de inscrição	<u>4942</u>
Escrutinador	<u>José Figueiredo de Sousa</u>	n.º de inscrição	<u>1521</u>
Escrutinador	<u>João Paulo Lima Rezendes</u>	n.º de inscrição	<u>2625</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Vila do Porto

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

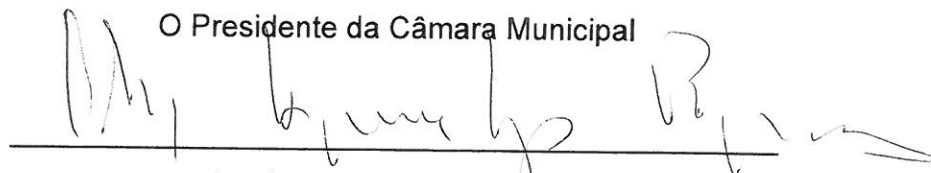
Secção de voto n.º 3

Presidente	<u>Florbela Maria Pinto Varandas Cunha</u>	n.º de inscrição	<u>3211</u>
Suplente	<u>Ivone Cândida de Sousa Couto Baptista</u>	n.º de inscrição	<u>3282</u>
Secretário	<u>Carla Maria Gonçalves Pires</u>	n.º de inscrição	<u>4166</u>
Escrutinador	<u>Antónia Manuela Pereira Coelho Duarte</u>	n.º de inscrição	<u>4077</u>
Escrutinador	<u>Daniela Raquel Cabral Braga</u>	n.º de inscrição	<u>4634</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Santa Bárbara - Vila do Porto

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Santa Bárbara - Vila do Porto os seguintes cidadãos:

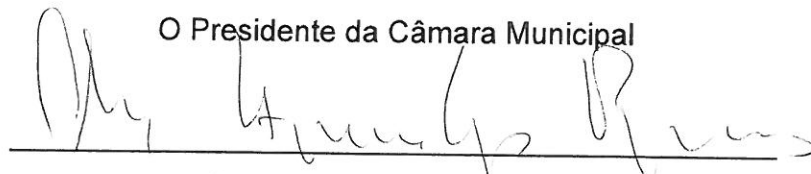
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Maria Luísa de Chaves Bairos Moura</u>	n.º de inscrição	<u>44</u>
Suplente	<u>Helena Maria Ferreira da Silva</u>	n.º de inscrição	<u>659</u>
Secretário	<u>Marta Moreira Puim Figueiredo</u>	n.º de inscrição	<u>786</u>
Escrutinador	<u>Pedro Miguel Andrade Luís</u>	n.º de inscrição	<u>707</u>
Escrutinador	<u>José Paulo Moura Sousa</u>	n.º de inscrição	<u>616</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE São Pedro - Vila do Porto

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE São Pedro - Vila do Porto os seguintes cidadãos:

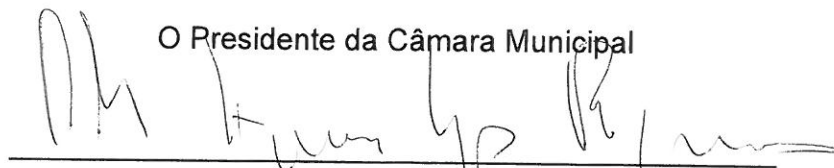
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Susana Paula Raposo dos Santos Piedade</u>	n.º de inscrição	<u>674</u>
Suplente	<u>Marília Fátima Moura Santos</u>	n.º de inscrição	<u>1011</u>
Secretário	<u>Vera Maria Moura Braga Pontes</u>	n.º de inscrição	<u>1041</u>
Escrutinador	<u>Anália Maria Resendes Furtado</u>	n.º de inscrição	<u>1088</u>
Escrutinador	<u>Sara Eliana Moura Sousa</u>	n.º de inscrição	<u>1000</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Santo Espírito

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Santo Espírito os seguintes cidadãos:

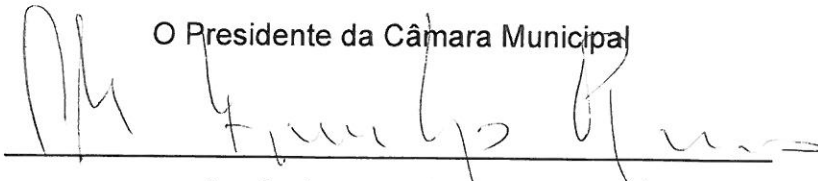
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Hélder Manuel Figueiredo Chaves</u>	n.º de inscrição	<u>1013</u>
Suplente	<u>Lucindo Manuel Oliveira Chaves</u>	n.º de inscrição	<u>1088</u>
Secretário	<u>Zélia da Conceição de Sousa Costa Chaves</u>	n.º de inscrição	<u>187</u>
Escrutinador	<u>Sara da Conceição Sousa Braga</u>	n.º de inscrição	<u>1075</u>
Escrutinador	<u>Ana Paula Batista Leonardo</u>	n.º de inscrição	<u>1099</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Almagreira

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Almagreira os seguintes cidadãos:

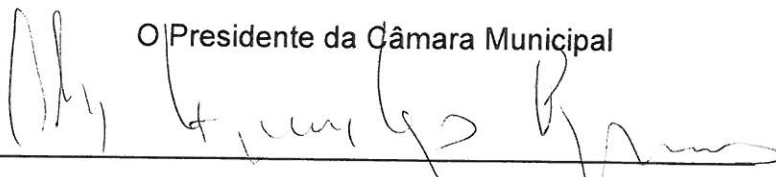
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Hélvio José Luz Braga</u>	n.º de inscrição	<u>683</u>
Suplente	<u>Sandra Paula Puim Melo Resendes</u>	n.º de inscrição	<u>676</u>
Secretário	<u>Juliana Maria de Lima Andrade</u>	n.º de inscrição	<u>695</u>
Escrutinador	<u>Hélio Manuel Pacheco Freitas</u>	n.º de inscrição	<u>702</u>
Escrutinador	<u>Elmano Miguel Sousa Freitas</u>	n.º de inscrição	<u>640</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.